

CERTIFICADO LP + LI N° 015/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n°. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n°. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa Rodo Posto Estiva Ltda, CNPJ 16.863.858/0001-10, Licença Prévia e Licença de Instalação, concomitantemente, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, autorizando o início da implantação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas próximas fases de sua implementação, localizada na Rodovia Fernão Dias, BR 381, s/n°, Km 880, Bairro Planalto, no município de Estiva, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 01454/2013/003/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais, em reunião do dia 25/01/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA): 05938/2017, com vencimento 25/01/2023; Tipo de Intervenção: Corte de árvores isoladas; Área/Unid: 04 unidades; Coordenada: Lat. 22°27'22,32" Long. 46°0'22,66"; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Floresta Estacional Semidecidual – FES; Produto/Subproduto: Lenha; Área de Reserva Legal: Dispensado; Processo de Outorga n°19476/2017; Modo de Uso: Captação de água subterrânea por meio de poço tubular já existente; Vazão: 3,1 m³/h; Coordenadas: Lat. 22°27'30,73" Long. 46°00'31,02".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos, com vencimento em 25/01/2024.

Varginha, 25 de janeiro de 2018.

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas



ANEXO I

Condicionantes para LP+LI do Rodo Posto Estiva Ltda.

Empreendedor: Rodo Posto Estiva Ltda

Empreendimento: Rodo Posto Estiva Ltda.

CNPJ: 16.863.858/0001-10

Município: Estiva

Atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Código DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 01454/2013/001/2014

Validade: 6 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Apresentar tabela com a relação/situação dos tanques instalados, descrevendo o volume e tipo de combustível de cada tanque, a data da instalação e do teste de estanqueidade	Na formalização da LO
02	Apresentar comprovação do atendimento as exigências previstas no item 4, do Anexo 4 da DN 108/2007, inclusive da instalação dos acessórios, por meio de documento fiscal e relatório técnico, acompanhado da sua respectiva ART, que atestem sua instalação e/ou execução dos serviços.	Na formalização da LO
03	Apresentar cópia do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.	Na formalização da LO
04	Apresentar relatório técnico fotográfico comprovando o cumprimento do PTRF, conforme cronograma	Semestralmente, durante a vigência da LP+LI
05	Apresentar a comprovação da destinação ambientalmente correta dos resíduos da construção civil gerados durante as obras de implantação do empreendimento	Semestralmente, durante a vigência da LP+LI
06	Apresentar a comprovação da destinação ambientalmente correta dos efluentes sanitários gerados durante a obra	Semestralmente, durante a vigência da LP+LI
07	Apresentar Relatório Técnico Fotográfico comprovando a instalação de Poço de Monitoramento de água subterrânea para os sumidouros.	Na formalização da LO

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de Deliberação do COPAM.